



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE  
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

**AVISO DE DISPENSA Nº 026/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025  
BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO**, através de sua **Comissão de Licitação**, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS DE LIMPEZA, ESCRITÓRIO E MÉDICOS**, para apresentarem Proposta de Preço **no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: [comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com](mailto:comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com), com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025** ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua São Cosme e Damião, 500, Santa Mônica I, Feira de Santana - BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (71) 99645-0743 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/10/2025 às 17:00 horas**

O Termo de Referência e o modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Diário OFICIAL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, <https://www.consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

Feira de Santana, 03 de outubro de 2025.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.  
Tel: (75) 3625-8196/3622-0094



CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49/2025

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO** - aquisição de materiais de higienização, escritório e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRÍÇÃO PADRÃO	UND	QUANT
Lote 01- MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA			
1	DESINFETANTE gelatinoso, a base de pinho, superconcentrado. EMBALAGEM: Bombona com 05 litros, com tolerancia de ate -1%.	GL	8
2	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensoes minimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 18 mm(espessura)	UND	80
3	LECOL, de papel, descartavel, em fibras naturais alvo, material nao reciclado, dimensões 70 cm x 50 m: Pacote com 10 rolos.	PCT	200
4	PAPEL, higienico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensoes de 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerancia de ate - 2% (dois por cento). EMBALAGEM: Pacote com 4 rolos.	RL	50
5	PAPEL, toalha interfolhado com duas dobras com dimensões de 23 x 22,5 cm aproximadamente, de primeira qualidade, não reciclado, na cor branca. Apresentação em fardos contendo 1250 folhas.	PCT	160
6	PAPEL, higienico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensoes 10cm (largura) x 300m (comprimento) com variacao de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulosicas, nao reciclado, isento de particulas lenhosas, metalicas, fragmentos plasticos ou outras substancias nocivas a saude, apresentando textura com relevo sensivel ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorcao, solvel em agua. Embalagem com 08 (un), com peso minimo de 4.000 gramas, podendo variar -2% do peso. EMBALAGEM: Pacote com 8 unidades.	PCT	430
7	SABONETE, bactericida- desenvolvido para auxiliar na lavagem básica e antisepsia das mãos em áreas comuns de hospitais, cozinhas industriais, etc... Galão de 5 litros.	GL	10
8	SACO, plastico para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, tipo E, em resina termoplástica, virgem ou reciclada, branco leitoso, capacidade 100 litros. EMBALAGEM:Pacote com 100 unidades.	PCT	8
9	SACO plastico para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, tipo E, em resina termoplástica, virgem ou reciclada, branco leitoso, capacidade 50 litros. EMBALAGEM:Pacote com 100 unidades.	PCT	10
10	SACO plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, na cor preta. . EMBALAGEM:Pacote com 100 unidades.	PCT	14
11	SACO plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 200 litros, suportando 40 kg, na cor preta. . EMBALAGEM:Pacote com 100 unidades.	PCT	8

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

12	SACO plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 30 litros, suportando 6 kg, na cor preta. . EMBALAGEM:Pacote com 100 unidades.	PCT	14
13	SACO plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor preta. . EMBALAGEM:Pacote com 100 unidades.	PCT	14

**LOTE 02- MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**

14	CANETA marcadora, para escrita em CD e diversas superficies, cor preta	UND	12
15	CANETA, esferografica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor preta, corpo manufaturado em polimero (resina plastica) resistente cristal transparente, com orificio de respiracao, tampa removivel sem vacuo e com haste para fixacao ao bolso. Comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plastico aproximado de 130,5 mm, com ponta metalica, esfera em tungstenio	UND	15
16	CANETA, esferografica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo em material plastico resistente cristal transparente, com orificio de respiracao, tampa removivel sem vacuo e com haste para fixacao ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borroes e sem folga que permita a retracao da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plastico aproximado de 130,5 mm, com ponta metalica, esfera em tungstenio	UND	20
17	CANETA, salientadora, corpo em material plastico resistente, para textos, na cor fluorescente amarelo, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	15
18	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 2/0 (dois). EMBALAGEM: Contendo 100 unidades, com tolerancia de -1.	CX	10
19	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 4/0 (quatro). EMBALAGEM: Contendo 50 unidades, com tolerancia de -1 unidade.	CX	10
20	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 8/0 (oito). EMBALAGEM: Contendo 25 unidades.	CX	8
21	CLIPS, para papel, numero 6/0 (seis), em aco niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades	CX	6
22	ENVELOPE sem timbre, saco medio, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , dimensoes 250 x 353 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: Contendo 300 envelopes.	CX	20
23	ENVELOPE sem timbre, saco pequeno, papel cor branca, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , dimensoes 176 x 250 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: Contendo 300 envelopes.	CX	20

<b>LOTES 03 – COMPOSTOS QUÍMICOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	ALCOOL, etilico 70%, solucao antisепtica uso externo, frasco com 1 litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar Notificacao Simplificada na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA n°460/99.	FR	96
02	ALCOOL, etilico em gel, nao inferior a 70%, fragancia agradavel, para assepsia das maos. Embalagem: frasco plastico de 500g.	FR	20
03	ORTOFITALDEIDO, solucao neutra concentrada igual ou superior a 0,55%, com margem de desvio em torno de 10%, indicado para desinfecção de alto nível de artigos odontomedico-hospitalares, pronta para uso, sem necessidade de ativação ou diluição inicial, com suave odor. COMPOUNDO A GLICINA, QUANTIDADE ADEQUADA PARA INATIVACIÓN E FITA DE VALIDAÇÃO. Embalagem em galoes podendo variar de 3 a 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, data de fabricação e prazo de validade pelo Ministerio da Saude.	GL	7
04	DETERGENTE, enzimatico com no minimo 05 enzimas (lipase amilase protease), contendo detergente tensioativos nao ionicos pH neutro nao corrosivo biodegradável atóxico especifico para limpeza de instrumentais, equipamentos e artigos médicos limpeza manual ou equipamento automatizado com diluição a partir de 1ml atender RDC nº 55/2012 apresentar laudos de irritabilidade dermica e ocular laudo de atividade amiolitica e proteolitica laudo de biodegradabilidade laudo de corrosividade em instrumental pH laudo das atividades enzimáticas do produto laudo bacteriostatico do detergente. Embalagem: Galao de 05 litros com dados de identificação do produto concentração indicação modo de uso marca do fabricante prazo de validade lote responsável tecnico registo da Anvisa/MS	GL	5
05	FORMOL a 10%. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	FR	6
06	CLOREXIDINA 2%, solucao alcoolica, almotolia com 100 mL	FR	5
07	CLOREXIDINA solucao aquosa 0,2%, frasco com 1000 mL	FR	3
08	CLOREXIDINA, solução álcoolica 0,5%, frasco com 1000 mL	FR	1

<b>LOTE 04 – FITAS ADESIVAS / HOSPITALARES</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, dimensões 2,5cm X 10m, branca, uma face adesiva, hipoalergica. Embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto.	UN	96



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

02	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, na cor branca, em tecido microporoso, com otima aderencia, isento de substancia alergenas, dimensoes 10 cm x 4,5 m.	UN	150
----	---	----	-----

#### **LOTE 05 – ELETRODO DE SUPERFÍCIE- ELETRONEUROMIOGRAFIA**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ELETRODO DE SUPERFÍCIE AUTO ADESIVO, DESCARTÁVEL, PARA USO COM CONECTOR TIPO JACARÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES. Dimensões: 22 mm x 32 mm ou dimensões de 22 x 34 mm. Compativel com o equipamento eletroneuromiografo da Marca: Neurosoft.	PT	10

**1.2** A aquisição destes insumos é um bem comum, suas características mercadológicas são conhecidas por todos da área de saúde tendo em vista a sua importância para os atendimentos do serviço de saúde desta instituição;

**1.3** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **1.4. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Portanto, licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos métodos usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as **Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação**. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

**"Art. 75 É dispensável a licitação:**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência**

**§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.**

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.**

**2.1 Justificativa do objeto:** A presente aquisição se faz necessária em virtude do baixo estoque que ora se observa, para suprir as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados. A aquisição é indispensável, pois os itens descritos são utilizados cotidianamente, viabilizando os atendimentos realizados na unidade, e tem por finalidade assegurar a integralidade da assistência aos pacientes atendidos, visando melhor atender a população abarcada nos 29 (vinte e nove) municípios que compõe o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão.

Sendo assim; a Policlínica é uma unidade de saúde para atendimento de média complexidade nas especialidades médicas de angiologia, cardiologia, endocrinologia, gastrologia, neurologia, ortopedia, oftalmologia, otorrinolaringologia, além dos Serviços de Apoio a Diagnóstico. Esses serviços irão suprir o vazio assistencial existente no Estado, entre a Atenção Básica e a Atenção Terciária (Hospital), assegurando ao paciente a integralidade da assistência, evitando internações desnecessárias, migração de pacientes para a capital do Estado, superlotação das emergências e promovendo o fortalecimento Regional.

A reposição é essencial para assegurar a qualidade dos serviços ofertados, proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins, e para atender de forma regular os pacientes beneficiados com os serviços que são prestados pela Policlínica.

Justifica-se pela necessidade indispensável, diante do grande fluxo de pacientes atendidos diariamente, uma vez que como ferramentas de trabalho, impactam na produtividade dos colaboradores e, consequentemente, quando viabilizados, de forma satisfatória, melhora a entrega dos serviços solicitados, atendendo ao princípio da eficiência.

**2.2 Justificativa do quantitativo:** O quantitativo deste objeto previsto para o período de 30 dias, e foi calculado com base no histórico de consumo médio mensal de unidades no ano de 2024 (considerando os meses de maior consumo de cada item e fazendo uma média aritmética – quando possível), majorando em

uma porcentagem  $\geq 30\%$ , a fim de atender as excepcionalidades na variação da utilização dos insumos para a higienização, garantindo o atendimento na unidade e a segurança dos pacientes e colaboradores.

**2.3 Justificativa da modalidade:** Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

**2.4 Parcelamento ou não da solução:** O agrupamento dos itens objetiva o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de execuções, possibilita maior eficiência e agilidade.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**3.1** A Aquisição dos insumos através do sistema de registro de preços. Esta solução evita que os insumos fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

### **4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

**4.1** Os insumos deverão ser entregues em horário administrativo, das 08:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h, no almoxarifado da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA ou em endereço indicado.

**4.2** O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento”, nas quantidades e prazos estipulados neste documento;

**4.3** Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo será imediatamente Notificada, para substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas;

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Subcontratação**

**5.1 Não** é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO**

**6.1** O prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, **será de até 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;**

**6.2** A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo todas as obrigações constantes no Termo;

**6.3** Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

**6.4** Serão recusados os itens que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência;

**6.5** Substituir os itens que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes **neste Termo de Referência, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;**

**6.6** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual;

**6.6.1** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

**6.6.2** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

**6.6.3** Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.

**6.7** Responsabilizar-se pelo transporte dos itens (objeto a ser contratado) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos accidentais no trajeto;

**6.7.1** Os insumos devem possuir no mínimo 12 (doze) meses de validade no ato da entrega, e devem ser transportados adequadamente, em embalagem apropriada para cada item, garantindo sua integridade.

**6.7.2** O armazenamento e o transporte dos insumos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela Anvisa.

**6.7.3** Os materiais devem ser acondicionados de forma adequada para preservar suas propriedades fisico-químicas e biológicas. Devem ser acondicionados de forma a evitar danos mecânicos, como choques ou impactos que possam comprometer sua integridade e eficácia.

**6.7.4** As embalagens deverão proporcionar a identificação (etiquetas ou códigos de barras que permitam sua fácil identificação e rastreamento) e conferência no ato do recebimento, oferecendo condições para a contagem de todos os itens, sendo assim, não deverão conter diferentes tipos de itens numa mesma embalagem;

**6.7.5** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.8 A CONTRATANTE** obriga-se a:

**6.8.1** Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

**6.8.2** Verificar minuciosamente, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**6.8.3** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

**6.8.4** Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**6.8.5** Notificar, por escrito, a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**7.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**7.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**7.6** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**7.7** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**7.7.1** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**7.7.2** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**7.7.3** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**7.7.4.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**7.7.5** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento da Prestação de Serviços**

**8.1.** O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, após a execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**8.2.** O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de 02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.3.** O bem será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**8.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**8.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**8.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**8.8.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.

**8.9.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** o prazo de validade;
- b)** a data da emissão;
- c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
- d)** o período respectivo de execução do contrato;
- e)** o valor a pagar;
- f)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.10.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**8.11.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal;

**8.12.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.13.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

#### **Prazo de pagamento.**

**8.17.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

#### **Forma de pagamento**

**8.18.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**8.19.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.20.** Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**8.21.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.22.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**9.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR POR LOTE.

#### **Exigências de habilitação**

**9.2.** Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**9.3.** será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

#### **9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**9.4.1.** Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- b. Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- c. Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de quitação com a Fazenda Municipal;



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

- e. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### **10. Qualificação Técnica**

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Autorização para funcionamento emitida pela ANVISA/MS conforme legislação;
- c) Licença de Funcionamento, expedida pelo órgão sanitário da respectiva Unidade da Federação, conforme legislação;

#### **11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 101.816,36 (cento e um mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), conforme custos unitários.

#### **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

**A contratação será atendida pela seguinte dotação**

**Unidade Orçamentaria:**

**ORGÃO:** 1 – CONSÓRCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA.

**UNIDADE:** 0101 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE:** 899 – TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

**FONTE:** 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

#### **13. ENQUADRAMENTO LEGAL**

**13.1.** A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

**13.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Feira de Santana/BA, 16 de setembro de 2025.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

---

Isabel Cristina Cerqueira Guedes  
Assessora Administrativa  
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana - BA

**APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**MODELO DE PROPOSTA - DISPENSA Nº 026/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025**

<b>EMPRESA:</b>					
<b>END. COMERCIAL:</b>					<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>FONE/FAX:</b>		<b>CONTATO:</b>		
<b>INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL:</b>			<b>CNPJ:</b>		
<b>E-MAIL:</b>					
<b>OBJETO:</b> Aquisição de materiais de higienização, de escritório e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde da Região em Feira de Santana – BA.					

**LOTE 01 - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>UND</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	DESINFETANTE gelatinoso, a base de pinho, superconcentrado. EMBALAGEM: Bombona com 05 litros, com tolerancia de ate -1%.	GL	8		R\$ -
2	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensoes minimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 18 mm(espressura)	UND	80		R\$ -
3	LENCOL de papel, descartável, em fibras naturais alvo, material nao reciclado, dimensões 70 x 50. EMBALAGEM: Pacote com 10 rolos.	PCT	200		R\$ -
4	PAPEL higiênico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensoes de 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerancia de ate - 2% (dois por cento). EMBALAGEM: Pacote com 4 rolos.	RL	50		R\$ -
5	Papel toalha interfolhado com duas dobras com dimensões de 23 x 22,5 cm aproximadamente, de primeira qualidade, não reciclado, na cor branca. Apresentação em fardos contendo 1250 folhas.	PCT	160		R\$ -
6	PAPEL, higiênico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensoes 10cm (largura) x 300m (comprimento) com variacao de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulosicas, nao reciclado, isento de particulas lenhosas, metalicas, fragmentos plasticos ou outras substancias nocivas a saude, apresentando textura com relevo sensivel ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorcao, soluvel em água. Embalagem com 08 (un), com peso minimo de 4.000 gramas, podendo variar -2% do peso .EMBALAGEM: Pacote com 8 unidades.	PCT	430		R\$ -
7	Sabonete bactericida- desenvolvido para auxiliar na lavagem básica e antisepsia das mãos em áreas comuns de hospitais, cozinhas industriais, etc... Galão de 5 litros.	GL	10		R\$ -

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

8	SACO plastico para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, tipo E, em resina termoplástica, virgem ou reciclada, branco leitoso, capacidade 100 litros. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades.	PCT	8		R\$ -
9	SACO plastico para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, tipo E, em resina termoplástica, virgem ou reciclada, branco leitoso, capacidade 50 litros. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades.	PCT	10		R\$ -
10	SACO plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, na cor preta. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades.	PCT	14		R\$ -
11	SACO plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 200 litros, suportando 40 kg, na cor preta. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades.	PCT	8		R\$ -
12	SACO plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 30 litros, suportando 6 kg, na cor preta. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades.	PCT	14		R\$ -
13	SACO plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor preta. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades.	PCT	14		R\$ -
				<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ -
<b>VALOR DO LOTE POR EXTERNO</b>					

<b>LOTE 02 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Descrição do Material</b>	<b>UND</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
14	CANETA marcadora, para escrita em CD e diversas superfícies, cor preta	UND	12		R\$ -
15	CANETA, esferográfica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor preta, corpo manufaturado em polímero (resina plástica) resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio.	UND	15		R\$ -
16	CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borboletas e sem folga que permita a retracção da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio	UND	20		R\$ -

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

17	CANETA, salientadora, corpo em material plastico resistente, para textos, na cor fluorescente amarelo, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	15		R\$ -
18	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 2/0 (dois). EMBALAGEM: Contendo 100 unidades, com tolerancia de -1.	CX	10		R\$ -
19	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 4/0 (quatro). EMBALAGEM: Contendo 50 unidades, com tolerancia de -1 unidade.	CX	10		R\$ -
20	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 8/0 (oito). EMBALAGEM: Contendo 25 unidades.	CX	8		R\$ -
21	CLIPS, para papel, numero 6/0 (seis), em aco niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades	CX	6		R\$ -
22	ENVELOPE sem timbre, saco medio, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , dimensoes 250 x 353 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: Contendo 300 envelopes.	CX	20		R\$ -
23	ENVELOPE sem timbre, saco pequeno, papel cor branca, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , dimensoes 176 x 250 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: Contendo 300 envelopes.	CX	20		R\$ -
				<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ -
<b>VALOR DO LOTE POR EXTERNO</b>					

**LOTE 03 - COMPOSTOS QUÍMICOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL, etilico 70%, solucao antisепtica uso externo, frasco com 1 litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar Notificacao Simplificada na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA n°460/99.	FR	96		R\$ -
2	ALCOOL, etilico em gel, nao inferior a 70%, fragancia agradavel, para assepsia das maos. Embalagem: frasco plastico de 500g.	FR	20		R\$ -
3	ORTOFITALDEIDO, solucao neutra concentrada igual ou superior a 0,55%, com margem de desvio em torno de 10%, indicado para desinfecção de alto nivel de artigos odontomedico-hospitalares, pronta para uso, sem necessidade de ativação ou diluição inicial, com suave odor. COMPOUNDO A GLICINA, QUANTIDADE ADEQUADA PARA INATIVACIÓN E FITA DE VALIDAÇÃO. Embalagem em galoes podendo variar de 3 a 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, data de fabricação e prazo de validade pelo Ministerio da Saude.	GL	7		R\$ -

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

4	DETERGENTE, enzimatico com no minimo 05 enzimas (lipase amilase protease), contendo detergente tensoativos nao ionicos pH neutro nao corrosivo biodegradável atóxico especifico para limpeza de instrumentais, equipamentos e artigos médicos limpeza manual ou equipamento automatizado com diluicao a partir de 1ml atender RDC nº 55/2012 apresentar laudos de irritabilidade dermica e ocular laudo de atividade amiolica e proteolitica laudo de biodegrabilidade laudo de corrosividade em instrumental pH laudo das atividades enzimaticas do produto laudo bacteriostatico do detergente. Embalagem: Galao de 05 litros com dados de identificacao do produto concentracao indicacao modo de uso marca do fabricante prazo de validade lote responsavel tecnico registo da Anvisa/MS	GL	5	R\$ -
5	FORMOL a 10%. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	FR	6	R\$ -
6	CLOREXIDINA 2%, solucao alcoolica, almotolia com 100 mL	FR	5	R\$ -
7	CLOREXIDINA solucao aquosa 0,2%, frasco com 1000 mL	FR	3	R\$ -
8	CLOREXIDINA, solução álcoolica 0,5%, frasco com 1000 mL	FR	1	R\$ -
				R\$ -
			<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ -
<b>VALOR DO LOTE POR EXtenso</b>				

<b>LOTE 04 - FITAS ADESIVAS / HOSPITALARES</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>UND</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, dimensoes 2,5cm X 10m, branca, uma face adesiva, hipoalergica. Embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto.	UN	96		R\$ -
2	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, na cor branca, em tecido microporoso, com otima aderencia, isento de substancia alergenicas, dimensoes 10 cm x 4,5 m.	UN	150		R\$ -
			<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ -	
<b>VALOR DO LOTE POR EXtenso</b>					



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

<b>LOTE 05 - ELETRODO DE SUPERFÍCIE- ELETRONEUROMIOGRAFIA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIPÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>UND</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	ELETRODO DE SUPERFÍCIE AUTO ADESIVO, DESCARTÁVEL, PARA USO COM CONECTOR TIPO JACARÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES. Dimensões: 22 mm x 32 mm ou dimensões de 22 x 34 mm. Compatível com o equipamento eletroneuromiografo da Marca: Neurosoft.	PCT	10		R\$ -
				<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ -
<b>VALOR DO LOTE POR EXtenso</b>					

**JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição se faz necessária em virtude do baixo estoque devido às ações intensificadas de saúde, onde aumentou o consumo de matérias para suprir as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, a fim de garantir o pleno funcionamento, visando, dessa forma, atender a população abrangida dos 29 (vinte e nove) municípios que compõe o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão e com intuito de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados, de forma segura e cautelosa, tendo em vista que são produtos indispensáveis para a execução das atividades, aqui, realizadas.

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_